

**Mestrado em Direito e Prática Jurídica**  
**Direito dos Menores (optativa)**  
TBN — 18.06.24 — 120 minutos

**Tópicos**

**I**

- Enquadramento da situação jurídica de Jorge como menor;
- Questão da iniciativa processual no plano dos processos tutelares cíveis (17.º RGPTC);
- (cont.) Extensão da legitimidade *ex vi* 43.º/3 RGPTC às pessoas que exercem "de facto" as responsabilidades parentais (o que sucedia no caso do exame); referência à jurisprudência nacional quanto a esta extensão de legitimidade.
- Explicitação dos vários processos tutelares cíveis aplicáveis, nomeadamente a regulação do exercício das responsabilidades parentais (3.º, c), RGPTC);
- Alusão ao processo de inibição do exercício de responsabilidades parentais (3.º, h), RGPTC), bem como ao 1918.º CC.

**II**

- Enquadramento geral do direito a alimentos (2003.º, 2004.º, 2005.º e 2009º CC)
- Caraterização do processo de efetivação da prestação de alimentos (48.º RGPTC); sua natureza pré-executiva e tramitação.
- Análise da questão da necessidade (ou não) de precedência de notificação do despacho judicial que promova as formas de desconto previstas no 48.º RGPTC; enquadramento da questão tendo por base a divergência existente na jurisprudência nacional.
- Enquadramento constitucional da questão da não notificação do despacho judicial, no plano do processo de efetivação da prestação de alimentos, nomeadamente referência à questão do princípio do contraditório; enquadramento da questão tendo por referência a especificidade do Direito dos Menores.



### III

- Caracterização da situação jurídica de Maria como menor emancipada por via do casamento (132.º CC): enquadramento geral do estatuto do menor emancipado no plano do Direito dos Menores;
- Análise do conceito de "criança e jovem" para efeito da LPCJP, nomeadamente para efeito do seu âmbito subjetivo de aplicação (2.º LPCJP);
- Análise da possibilidade de sujeição de uma menor emancipada pelo casamento a um dos processos de promoção e proteção previstos na LPCJP; enquadramento desta questão tendo presente a jurisprudência nacional;
- Caracterização da situação de Maria como estando sujeita à escolaridade obrigatória, analisando-se os efeitos do seu comportamento absentista, de modo a sindicar o preenchimento do conceito de perigo/risco para efeito da LPCJP (caso se conclua que Maria integra o âmbito de aplicação da LPCJP).

### IV

- Caracterização geral dos processos tutelares educativos; natureza e finalidade das medidas tutelares educativas (2.º LTE); distinção face ao direito penal;
- Enquadramento geral e pressupostos de aplicação da medida cautelar de guarda (57.º, *b* e *c*), 58.º e 146.º LTE);
- Enquadramento geral e pressupostos de aplicação da medida tutelar de internamento em centro educativo (4.º/1, *i*), 17.º, 18.º e 143.º ss. LTE);
- Caracterização das várias modalidades de internamento em centro educativo (4.º/3, *a*, *b* e *c*) LTE).
- Análise do problema do desconto da medida cautelar de guarda na duração da medida de internamento em centro educativo (18.º LTE); referência ao Ac. STJ n.º 3/2009.